PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 149/2013

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, manutenções e revisões de todas as luminárias publicas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2013

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB